



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023

### PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

#### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A EMPRESA POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça JK, n.º 106, Centro em Marliéria-MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **HAMILTON LIMA PAULA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 34.238.606/0001-81, com sede à RUA COPACABANA Nº: 1041 BAIRRO: GIOVANINI, CIDADE: CORONEL FABRICIANO/MG CEP: 35.170-098 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.238.606/0001-81, representada por Rosely Assunção Alves Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 570.082.306-30 RG nº 3.759.341-49 doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no **Processo Licitatório nº 083/2023**, sob a Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2023**, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados, com recursos da Portaria MIDR nº 3.033, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo, composição de custos unitários e projetos que integram este contrato, nos termos do Edital da **Tomada de Preços nº 007/2023**, a que corresponde este pacto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação do Município, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Jurisprudência e Consultas Técnicas que houverem.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A execução se dará mediante Ordem de Serviços emitida pelo setor de Licitações e Contratos, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias depois de recebida, sem nenhum custo para o CONTRATANTE. Todas as despesas provenientes da execução, tais como transporte, carga, mão-de-obra, equipamentos e quaisquer outros serão de caráter exclusivo da CONTRATADA.

4.1.1. Apresentar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a “ordem de serviço inicial”, sob pena de rescisão contratual.

4.2. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os atos decorrentes da execução do serviço ora pleiteados, durante a vigência do contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

4.3. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo CONTRATANTE, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

4.4. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.

4.5. O presente instrumento e os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

#### 5.1. DO PREÇO

5.1.1. O preço global para a execução dos serviços objeto deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 255.067,72, (duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

5.1.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

#### 5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O faturamento será feito por medição, mediante a execução dos serviços, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação no Departamento de Contabilidade do Município.

5.2.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

5.2.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços estiverem em desacordo com as especificações apresentada e aceita.

5.2.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.2.5. No caso de compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos, previsto no art. 40, Inciso XIV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, será conforme cálculo contábil do departamento de contabilidade do CONTRATANTE.

5.2.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. A despesa decorrente deste instrumento correrá pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para o orçamento vindouro.

02.10.01.15.451.0015.1.026.4490.51-Ficha2181 e 02.10.01.15.451.0015.1.026.4490.51 – Ficha 2188

### CLAUSLA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

7.1. Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas unilateralmente pela administração ou por comum acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição deste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o serviço até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

8.1. Decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, os valores contratuais poderão ser reajustados, tendo como referência o mês da apresentação da proposta. O reajustamento será calculado conforme a variação, utilizando como base o IPCA.

8.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

8.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo da Municipalidade.

8.4. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém contemplará os serviços realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

8.5. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os serviços, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

8.6. Após a autorização de reajuste pelo CONTRATANTE, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

8.7. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores

### **CLÁUSULA NONA – DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO.**

9.1. Independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, todo o processo licitatório que lhe deu causa.

9.2. A CONTRATADA, se compromete a manter junto ao CONTRATANTE, todas as condições de habilitação apresentadas, na forma do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

### **CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Das obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Contrato, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas.

10.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto deste contrato.

10.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos.

10.1.4. Exercer ampla fiscalização do serviço, de modo a garantir segurança, regularidade e eficiência, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura ou terceiros, regularmente autorizados.

10.1.5. Receber os serviços, nos termos de legislação vigente.

10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações.

10.1.7. Efetuar o pagamento mensal nas condições pactuadas.

10.2. Das Obrigações da CONTRATADA:

10.2.1. Apresentar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a “ordem de serviço inicial”, sob pena de rescisão contratual:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

10.2.2. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, na Entidade competente; e comprovação do Cadastro Nacional de Obras (CNO), na assinatura do contato.

10.2.3. Nenhum serviço será realizado sem cobertura de “ordem de serviço” previamente emitida pelo CONTRATANTE a CONTRATADA que deverá atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e equipamentos.

10.2.4. Cumprir dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas;

10.2.5. Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos mesmos;

10.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, readequar imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

10.2.7. Permitir e facilitar, à Fiscalização ou supervisão da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

10.2.8. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

10.2.9. Providenciar as placas do serviço, com seus dados indicativos, conforme orientação da fiscalização do CONTRATANTE;

10.2.10. Obedecer integralmente ao plano de segurança, conforme as Normas de Segurança do Trabalho;

10.2.11. Participar à fiscalização ou Supervisão do CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer fatos ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra e do serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

10.2.12. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo CONTRATANTE.

10.2.13. Manter atualizado o “Diário de Obras”, nele registrado todas as ocorrências que afetam o prazo de execução, ou orçamento dos serviços;

10.2.14. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e postura municipal sobre a execução de serviços em locais públicos;

10.2.15. Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica indicada em sua proposta, ou a que venha ser aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, na exigência de indicação, sempre liderada por um responsável técnico qualificado, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a Fiscalização do CONTRATANTE resolver problemas referente aos serviços em execução;

10.2.16. Manter, em bom estado, todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualificação e às especificações técnicas.

10.2.17. Responsabilizar-se pela qualidade de os todos os serviços especificados no presente contrato, na forma e nas condições determinadas pela Administração Municipal;

10.2.18. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

10.2.19. Cumprimento integralmente todas as normas relativas à proteção ambiental e de trânsito, sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrente de sua inobservância.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

10.2.20. Substituir, por exigência da fiscalização, à sua exclusiva conveniência, qualquer indivíduo do quadro de pessoal num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas;

10.2.21. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO.

---

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração conforme, disposto no inciso III, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Aplicação da penalidade de inidoneidade, cuja competência é da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Marliéria, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.2. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Prefeito Municipal;

#### **11.3. No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerá às seguintes multas:**

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução dos serviços

b) Caso venha conduzir culposamente no curso da execução dos serviços, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do edital, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, hipótese em que se obriga a CONTRATADA a repor a parte danificada, sem ônus para o CONTRATANTE;

c) Por se conduzir dolosamente na execução dos serviços a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

d) Caso venha desistir da execução dos serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

11.4. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a licitante vencedora tenha junto à Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, devendo ser aplicadas por representação da assessoria jurídica do CONTRATANTE, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;

#### **11.5. Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:**

a) Greve generalizada dos empregados da CONTRATADA;

b) Interrupção dos meios normais de transportes;

c) Acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da CONTRATADA;

d) Calamidade pública;

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

---

12.1. A CONTRATADA caberá, ainda:

12.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

12.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando a execução dos serviços ou em conexão com ele.

12.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas aos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

12.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

12.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

---

13.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

13.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência deste Contrato;

13.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE; e

---

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVAÇÃO

---

14.1. Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem, muito menos, a extinção da respectiva obrigação, que poderá ser exigida qualquer tempo.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

---

15.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura na condição de representante do CONTRATANTE, permitida a Contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

15.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ATESTAÇÃO

---

16.1. A atestação das faturas correspondentes aos serviços executados caberá a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

---

17.1. Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80, da mesma lei.

17.2. Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à CONTRATADA, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

---

18.1. Concluídos os serviços, objeto do contrato, ou resiliado este, será efetuado por Comissão designada pela Autoridade Competente, após comunicação escrita da CONTRATADA, o recebimento







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

provisório, após a inspeção, e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais e fiel observância dos projetos, especificações e detalhes técnicos.

18.2. O recebimento provisório não isenta a CONTRATADA da responsabilidade decorrente de defeitos na execução dos serviços, nem de sua obrigação, pela conservação e proteção dos mesmos, tudo sem ônus para o CONTRATANTE.

18.3. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento, se em desacordo com o contrato, podendo, entretanto, recebê-lo com o abatimento de preço que couber desde que lhe convenha.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS

19.1. Este Contrato fica vinculado aos termos da **Tomada de Preços nº 007/2023**, e da proposta da Contratada.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ANEXOS

20.1. Constituem Anexos do presente Contrato:

20.1.1. as especificações constantes no edital da **Tomada de Preços Nº 007/2023**;

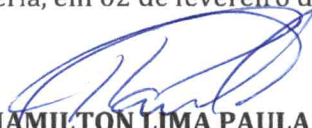
20.1.2. a Proposta de Preços apresentadas pela CONTRATADA.

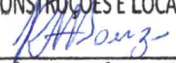
### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Timóteo/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

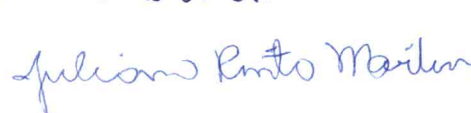
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Marliéria, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**  
  
**Rosely A. Alves Souza**  
MG-3.759.341 - CPE: 570.082.306-30  
**POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO**  
CNPJ 34.238.606/0001-81  
Represent. Legal: Rosely Assunção Alves Souza  
CPF: 570.082.306-30  
Contratada

 CPF: 10.24.6330-6-85

 089466796-38





**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, **RESOLVE** designar, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **JOSÉ GERALDO QUINTÃO**, Chefe de Seção de Obras e Serviços Urbanos, matrícula: 1426, CPF: 569.693.176-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO oriundo do Processo Licitatório nº83/2023 – Tomada de Preços nº.07/2023, que tem por objeto a **construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados, com recurso de Ação de Reconstrução do Ministério da Integração e do Desenvolvimento**, sob assessoramento da empresa **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**, CNPJ nº 40.547.695/0001-40, através de seu representante legal, Senhor Luiz José de Freitas, CPF:34506853687, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º MG177128/D, contratada para atender as demandas de elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras no Município de Marliéria, conforme especificações contidas no edital e anexos da Tomada de Preços n.º 07/2023.

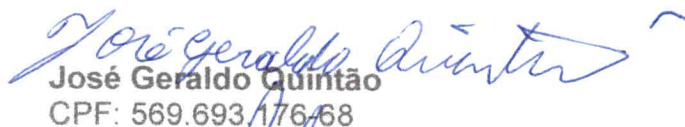
Marliéria, 30 de janeiro de 2024.



**Mauro Lúcio Barbosa**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Ciente da designação:



**José Geraldo Quintão**  
CPF: 569.693.176-68

**Luiz José de Freitas**  
ENG. CIVIL - CREA MG177128/D  
CNPJ 40.547.695/0001-40



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20242764564**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RONAN CARLOS DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1413962114**

Registro: **MG0000187311D MG**

Empresa contratada: **POLLO CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA**

Registro Nacional: **0000065240-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**

**PRAÇA JK**

Complemento:

Cidade: **MARLIÉRIA**

Bairro: **centro**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **16.796.872/0001-48**

Nº: **106**

CEP: **35185000**

Contrato: **019/2023**

Valor: **R\$ 255.067,72**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **02/02/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AREA ÁREA DE EVENTOS**

Complemento:

Cidade: **MARLIÉRIA**

Data de Início: **09/02/2024**

Previsão de término: **09/08/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Nº: **S/N**

CEP: **35185000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **16.796.872/0001-48**

**4. Atividade Técnica**

**16 - Execução**

|                                                                                                                            | Quantidade | Unidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 117,76     | m³      |
| 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  | 49,92      | m³      |
| 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  | 1.749,94   | kg      |
| 48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES                                                | 1,00       | un      |
| 48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS      | 24,00      | m       |
| 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS                  | 132,00     | m       |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de serviços de construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e largura de 4,20 metros, totalizando 50,4 metros quadrados, com recursos da portaria MIDR nº 3033, no município de Marliéria/MG, conforme TP007-2023 e Contrato 019/2023

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

**ASSEAVA - Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço**

**Ronan Carlos da Costa**  
**ENGº CIVIL - CREA/MG 187.311/D**  
**CPF: 083.354.856**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8728  
 Impresso em: 22/02/2024 às 07:52:48 por: , ip: 200.4.126.249

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
 Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)  
 Fax:







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20242764564**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marliéria 27 de fevereiro de 2024  
Local data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **21/02/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8604010939**

INICIAL

Ronan Carlos da Costa

RONAN CARLOS DA COSTA - CREA/MG 187.311/0

CPF: 083.354.858-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - CNPJ: 16.796.872/0001-48

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y87Z8  
Impresso em: 22/02/2024 às 07:52:49 por: , ip: 200.4.126.249

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)  
Fax:



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



**EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2024**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023**

**CONTRATADO:** POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ 34.238.606/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para prestação de serviços de construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados, com recursos da Portaria MIDR nº 3.033, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo, composição de custos unitários e projetos que integram.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 255.067,72, (duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) **DATA:** 02/02/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2024**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023**

**CONTRATADO:** POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ 34.238.606/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para prestação de serviços de construção de Ponte do Bonfim, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 10 metros e 4,20 de largura, área de 42 metros quadrados, com recurso de Ação de Reconstrução do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Recurso Próprio, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memória de cálculo, memorial descritivo e projetos que integram.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 247.149,59 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DATA:** 02/02/2024

HAMILTON  
LIMA  
PAULA:002515  
48694

Assinado de forma digital por  
HAMILTON LIMA  
PAULA:00251548694  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=27489125000183, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=HAMILTON  
LIMA PAULA:00251548694  
Dados: 2024.02.09 15:14:27 -03'00'







## MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO - VINTAI Nº 01/2024**  
Empresa organizadora: NOTUS INSTITUTO - Inscrições: 08/03/2024 a 13/03/2024, pelo site: [www.notusinstituto.com.br](http://www.notusinstituto.com.br) ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: 1) Prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos: 08/06/2024. Maiores informações, bem como a integral do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tábulo Analândia, nº 205, Centro, CEP 39670-000, Itamarandiba/MG (Horário de expediente, exceto nos sábados, domingos e feriados: 7h às 17h e 13h às 17h - Telefone: (35) 3521-3181 - e-mail: [planejamento@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:planejamento@itamarandiba.mg.gov.br) ou [administracao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:administracao@itamarandiba.mg.gov.br) e o site da empresa organizadora - [www.notusinstituto.com.br](http://www.notusinstituto.com.br). Luiz Fernando Alves - Prefeito Municipal

3 cm - 01 1912251 - 1

## Itaobim

### Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024**  
O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - Sistema Registro de Preços para aquisição de Tinta Epirol para Pintura do Prato das Quadras Esportivas dos Gêmeos Poliesportivos do Município de Itaobim/MG. Abertura das envelopes das-seis no dia: 18/03/2024, às 09h. As cópias do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - PAL Nº. 1981/2024, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.025-000 - Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157. Edital disponível no site: [www.itaobim.mg.gov.br](http://www.itaobim.mg.gov.br); Cláudio Melojão Dantas - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024**  
O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais e consumíveis, em atendimento às atividades educacionais e atividades de educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais nas escolas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaobim/MG. A abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 19/03/2024, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br). Edital disponível nos sites: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br) e [www.itaobim.mg.gov.br](http://www.itaobim.mg.gov.br). Pregão Eletrônico nº. 002/2024 - PAL Nº. 1078/2024, esclarecimentos e informações no site: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br), no e-mail: [licitacao@itaobim.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaobim.mg.gov.br) ou pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláudio Melojão Dantas - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024**  
O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica - Tipo: menor valor global, para Contratação de Empresa do Plano de Engenharia para prestação de serviços de reforma do PSF Centro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra especializada no Município de Itaobim/MG. A abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 20/03/2024, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br). Edital disponível nos sites: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br) e [www.itaobim.mg.gov.br](http://www.itaobim.mg.gov.br). Concorrência Eletrônica nº. 001/2024 - PAL Nº. 936/2024, esclarecimentos e informações no site: [www.licita3digital.com.br](http://www.licita3digital.com.br), no e-mail: [licitacao@itaobim.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaobim.mg.gov.br) ou pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláudio Melojão Dantas - Pregoeiro.

9 cm - 01 1912201 - 1

## Itaúna

### Prefeitura Municipal

**CONCORRÊNCIA 002/2023**  
A Prefeitura de Itaúna torna pública o resultado do processo licitatório nº 516/2023, na modalidade Concorrência nº 022/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do reaparelhamento asfáltico com brolagem, drenagem e sinalização viária nas seguintes ruas urbanas do município de Itaúna/MG: Rua Gonçalves Gonçalves - Centro; Rua Álvaro Matos - Bairro Carqueia Lima; Rua Diógenes Gregório - Centro; Rua Manoel Zacarias - Bairro Três Graças, dentro do programa: "RDMG (Urbanização)", nº 334.648/2021. Vencedora: ECR IMPRETA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO RODOVIA LIA LITA. - CNPJ 37.038.360/000134, com o valor total de R\$ 461.014,61 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatorze reais e sessenta e um centavo). Itaipá, 01 de março de 2024 - Carlos R. G. Malta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm - 01 1911918 - 1

## Jaboticatubas

### Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Objeto: Registro de preços de serviços gráficos impressos, para atendimento das demandas do município de Jaboticatubas/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Data: 29 de março de 2024; Horário: 09 horas; Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Preço por item. Maiores informações: Pádua Senhora da Conceição, 38 - Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG; Telefone: (31) 3010-7129; e-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). Site: [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br); 01/03/2024. Tércia Maria dos Santos Maia - Pregoeira

3 cm - 01 1912108 - 1

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

## Jacutinga

### Prefeitura Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**  
Aviso de Licitação. Encomenda-se agora junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 32.2024, modalidade Pregão na forma Eletrônica para aquisição de ovos de chocolate sob o nº 17/2024, do 1º item menor preço, para as Secretarias Municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 04/03/2023. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/03/2024 às 09h00min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 14/03/2024. LOCAL: SPC - Portal de Compras: [portal.spednet.net-003.com/licita3](http://portal.spednet.net-003.com/licita3). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andaréis, s/nº, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) - Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) - Artº: Dayana Fernandes - Pregoeira.

3 cm - 01 1912142 - 1

## Janaúba

### Prefeitura Municipal

**PROCESSO Nº. 12/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024**  
O município de Janaúba MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de março de 2024, às 09:00, no endereço [licita3digital.com](http://licita3digital.com), processo licitatório nº. 12/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 06/2024, para locação de aparelho ventilador de respiração mecânica e oximetro, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço acima citado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br). Janaúba - MG, 01 de março de 2024. Tamyris Oreycheide de Paula Borges. Assessora Especial em Licitação.

3 cm - 01 1912078 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2023**  
Modalidade: Credenciamento nº. 27/2023 Contratante: Município de Janaúba MG Contratada Valor total: Clínica de Pediatra Sotelo Encantado Lda/ES 252.000,00 Objeto da Licitação: Contratação de clínicas especializadas para a realização de consultas/exames especializados de acordo com a tabela editada pela Secretaria Municipal de Saúde Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025.

2 cm - 29 1911977 - 1

## Jequeri

### Prefeitura Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e derivados para atender às Secretarias do Município de Jequeri/MG. Prefeitura Municipal de Jequeri/MG. Av. Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Jequeri/MG. Abertura: 14/03/2024 às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta, das 13h00min às 16h00min, na Rua: Rua Itaipá/Jequeri.mg.gov.br ou no [www.jequeri.mg.gov.br](http://www.jequeri.mg.gov.br) ou no [www.jequeri.mg.gov.br](http://www.jequeri.mg.gov.br). Jequeri, 01 de março de 2024. Paulo T. Hsior - Pregoeiro

2 cm - 01 1912039 - 1

## Jequitibá

### Prefeitura Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**  
Torna público aos interessados que no dia 19/03/2024 (segunda-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 36/2024 - Pregão Eletrônico nº 11/2024 - "AQUISIÇÃO DE COMPROMISSO DE AR INDUSTRIAL" - A integral do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 - Centro - Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: [www.jequitiba.mg.gov.br](http://www.jequitiba.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações: [www.licita3digital.com](http://www.licita3digital.com). Br. Leis Fadelara 14.133.2021. Jequitibá 01 de março de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. William W. Lopes de Almeida - Agente de Contratação e Douglas Soares Rodrigues - Pregoeiro.

4 cm - 01 1912168 - 1

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Torna público aos interessados que no dia 19/03/2024 (segunda-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 10/2024 - Pregão Eletrônico nº 10/2024 - "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços de poda, retirada de árvores e aceplio de ramos". A integral do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 - Centro - Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: [www.jequitiba.mg.gov.br](http://www.jequitiba.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações: [www.licita3digital.com](http://www.licita3digital.com). Br. Leis Fadelara 14.133.2021. Jequitibá 01 de março de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. William W. Lopes de Almeida - Agente de Contratação e Douglas Soares Rodrigues - Pregoeiro.

4 cm - 01 1912154 - 1

## José Raydan

### Prefeitura Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001-2024**  
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de José Raydan/MG, realiza Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, hipótese do item 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a "Contratação de empresa(s) para serviços de manutenção de rede de água e esgoto municipal Santa Luzia Lopes Goulado e a Escola Municipal Fernando Dias, consistente na concepção e instalação de rede de água e esgoto, de divisórias, lavatórios e piaas em granito, incluindo inclusive os serviços de fornecimento de materiais necessários". Data da Sessão: 07/03/2024 Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Sessão: Plataforma Licitat Digital. O edital estará disponível na Prefeitura Municipal de José Raydan, Rua das Flores, nº 25, Centro, pelo portal [www.licita3digital.com](http://www.licita3digital.com), [www.joseraydan.mg.gov.br](http://www.joseraydan.mg.gov.br). Informações: [licitacao@joseraydan.mg.gov.br](mailto:licitacao@joseraydan.mg.gov.br), (33) 3431-9001. José Raydan/MG, 29 de fevereiro de 2024. PAULO PEIXOTO DO AMARAL - Prefeito

4 cm - 01 1911930 - 1

## Juatuba

### Prefeitura Municipal

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024, PA 26/2024**

REGISTRO DE PREÇOS. Futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de infraestrutura urbana: manutenção corretiva: pavimentação, manutenção preventiva, reaparelhamento de vias, serviços (tapa-buracos, guarda-chuva, passagem elevada), serviços de drenagem, serviços de dragagem e serviços com planaltos: entulhos logradouros do município de Juatuba, sob fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. O Secretário Municipal de Administração do município declara, no uso de suas atribuições, revogar a REVOGAÇÃO a presente licitação nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021. José Márcio de Oliveira, Secretário Municipal de Administração.

3 cm - 01 1912166 - 1

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PA 313/2023

RETIFICADO - REGISTRO DE PREÇOS - Futura e eventual locação de veículos leves e utilitários com combustível e manutença, tipo menor preço por lote. Data e hora da sessão: 18/03/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: [www.compraspa.mg.gov.br](http://www.compraspa.mg.gov.br), [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br) ou email: [licitacao@juatuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@juatuba.mg.gov.br). Telefone: (31) 3515-9200. Pregoeiro.

2 cm - 01 1911957 - 1

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, PA 040/2024

Aquisição de insumos agrícolas para agricultura familiar para moradia escolar, através de Dispensa conforme condições Lei 11.947/09 e Resolução FNDE 36/09. Abertura da sessão e prazo final para entrega dos envelopes será, dia 29/03/2024 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site: [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br), email: [licitacao@juatuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@juatuba.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Juatuba, de 08:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 3535-8209. Rafaela T F Silva. Sessão de licitação.

2 cm - 01 1912161 - 1

## Juramento

### Prefeitura Municipal

**REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG, torna público que fica REVOGADO, o Processo Licitatório nº 004/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, sob Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juramento e suas secretarias, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores. Maiores informações pelo e-mail: [juramentolicitacoes@juramento.mg.gov.br](mailto:juramentolicitacoes@juramento.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta-feira de 09:00 às 11:30 horas e 12:00 às 17:00 horas, 02 de março de 2024. Rosiane Cordeiro Barbosa Agente de Contratação.

3 cm - 01 1912123 - 1

## Lagoa Grande

### Prefeitura Municipal

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos zero quilômetro, autônomo 2023/2024 para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura e Obras Públicas e Administração. Atuação na descrição do item 02, com exclusão de informações: banners reclináveis, e inclusão de mais um equipamento de aquecimento. Onde se: 1) Data de abertura: 13/03/2024, hora de abertura: 22:03/2024. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com a Pregoeira, Tel: (034) 3816-2920 ou pelo e-mail: [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com). Laylla Raiane Malheiro de Freitas - Pregoeira.

3 cm - 01 1912165 - 1

## SÁBADO, 02 DE MARÇO DE 2024 - 5

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 635/2024**  
Pregão Eletrônico nº. 007/2024. Objeto: registro de preços de materiais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Data da abertura: 25/03/2024 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com a Pregoeira. Tel: (034) 3816-2920 ou pelo e-mail: [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com). Laylla Raiane Malheiro de Freitas - Pregoeira.

2 cm - 01 1912268 - 1

## Manhuaçu

### Prefeitura Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024**  
Torna público que se fará realizar a abertura de licitação na modalidade "Pregão Eletrônico nº. 13/2024", do tipo Menor Preço, julgamento por lote, visando à aquisição de medicamentos planejados para farmácia hospitalar da Unidade de Atendimento Intensivo (UAI), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu. Sessão dia 19/03/2024 às 08h30min.

**CRÉDENCIALIZAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**  
Torna público que se fará realizar das 29 DE MARÇO DE 2024 A 26 DE MARÇO DE 2024 no horário de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Bairro Centro - CEP 36.900-001, Manhuaçu/MG o "Credenciamento/Inexigibilidade nº. 01/2024", cujo objeto é o fornecimento de materiais, visando a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para a realização de exames de citologia ginecológica, com base nos valores constantes na tabela de procedimentos da SIGTAP/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União.

**CRÉDENCIALIZAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**  
Torna público que se fará realizar das 29 DE MARÇO DE 2024 A 27 DE MARÇO DE 2024 no horário de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Bairro Centro - CEP 36.900-001, Manhuaçu/MG o "Credenciamento/Inexigibilidade nº. 02/2024", cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços médicos com fim contratual com o SUS Manhuaçu, visando a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, para a realização de exames de citologia ginecológica, com base nos valores constantes na tabela de procedimentos da SIGTAP editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União. As informações inseridas na presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação - Manhuaçu/MG, 01 de março de 2024.

9 cm - 01 1912268 - 1

## Mário Campos

### Prefeitura Municipal

**RETIFICAÇÃO REF. EXT. DO CONTRATO Nº 007/2024**  
Ref. Do Mat. Pub. Em 08/02/24, Ref. Ext. Do Contrato Nº 007/2024, Onde: Se: LÉ: PIS 256.001,00. Lota-se: R\$ 496.815,20. As demais inf. Permanecem inalteradas.

1 cm - 01 1912234 - 1

## Marliéria

### Prefeitura Municipal

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023**  
Objeto: Prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal "José Pedro da Silva". Fica RETIFICADO o resultado da TP 15/2023, que saiu publicado no IOF no dia 20.12.2023. Após reavaliação dos documentos da empresa JSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a CPL, o julgador habilitado. Assim sendo a empresa CONSTRUTORA GEM LTDA, CNPJ Nº 28.860.296/0001-30, CONSTRUTORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 51.133.413/0001-49, foram HABILITADAS. Permanecem inalteradas as demais informações que foi publicada no dia 20.12.2023. Data: 01/03/2024. André V. Barros Presidente CPL.

3 cm - 01 1912265 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO 18/2024

**PROCESSO 02/2023 - TOMADA DE PREÇOS 05/2023. Retificação.**  
OBJETO: Prestação de serviços de construção de Ponte do Borão, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 10 metros e 4,20 de largura, (4,2) m, com ruano de Apoio de Revestimento do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Protocolo e Defesa Civil e Recurso Próprio, contrato MDR nº. 59053.009616/2023-78 COORDENADORAS 19º 41' 34" S 47º 44' 09" W CONTRATAÇÃO: POLLO CONSTRUÇÕES E LÓGICA LTDA - CNPJ 34.238.606/0001-81. Vigência: 06 meses. Período de 02/02/2024 a 02/08/2024. Valor: R\$ 347.149,59. Fiscal: José Geraldo Quiliche-Marcial: 1426. Data: 02/02/2024. André V Barros, Presidente CPL.

3 cm - 01 1912258 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO 23/2024

**PROCESSO 02/2023 - TOMADA DE PREÇOS 04/2023. OBJETO:**  
Prestação de serviços de reforma e manutenção na UBS da sede do Município de Marliéria/MG, com Recurso Edital FES e Recurso Próprio. CONTRATADA: ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ Nº: 46.507.982/0001-27, Vigência: 19/02/2024 a 19/08/2024, Valor: R\$ 90.356,60. Data: 02/02/2024. André V Barros, Presidente CPL.

2 cm - 01 1912262 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240301195928025.



**EXTRATO DE CONTRATO 19/2024**  
**PROCESSO 03/2023 - TOMADA DE PREÇOS 07/2023, Retificação.**  
**OBJETO:** Construção de ponte de acesso à área de aviação, ponte de estrutura metálica, concreto e metal, com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura (30,4m), com rasão de Agão de Reconstrução do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional da Proteção e Defesa Civil e Recursos Próprios - contrato MUDR n.º 0053/000/07/2023-18 - COORDENADAS 19° 42' 50" S 47° 43' 51" W. CONTRATAÇÃO: PÓLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ 34.236.096/0001-81. Vigência: 06 meses, período de 02/02/2024 a 02/08/2024. Valor: R\$ 253.067,72. Fiscal: José Geraldo Quintão-Monteiro:1426. Data: 02/02/2024. André V. B. Bentes, Presidente CPL.

3 cm - 01 1912261 - 1

## Matozinhos

### Prefeitura Municipal

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO E ATO JUSTIFICATIVO

A Prefeitura Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, VI, da Lei Orgânica do Município, torna pública a justificativa para a realização de delegação, mediante concessão, da prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Matozinhos em lote único, que será licitada na modalidade concorrência em atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Na oportunidade informamos que o Decreto e o Ato Justificativo encontram-se disponíveis no site do Município: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br), para conhecimento das interessadas. Zélia Alves Pezzini, Prefeita Municipal. Contato: (31) 2019-3513 ou (31) 2010-8214.

3 cm - 01 1912168 - 1

## Montes Claros

### Prefeitura Municipal

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS EXTRATO Nº 031/2024

Resultado do Pregão Eletrônico 283/2023. A gestora de ata de registro de preços, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o resultado final do processo licitatório através da identificação processo nº 06/7/2023 - Pregão Eletrônico 283/2023 - Objeto: Registro de Preços para Petróleo e Eventual Adquirição de Materiais Médico-Hospitalares, Atendendo a Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG (Exclusiva Para Participação De Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Desempregador Individual). Processo licitatório nº 21.02/2024. Detentoras das atas: Cíntia Maria Norte Brasil Produtor Medicamentos Hospitalares Ltda. - ME, inscrita no CNPJ: 18.932.297/0001-30, valor global: R\$ 15.332,00, assinatura da ata em 22/02/2024; Medcenter Comercio De Medicamentos - Fretel, inscrita no CNPJ: 27.105.456/0001-72, valor global: R\$ 1.675,10, assinatura da ata em 24/02/2024; Mirametal Ltda, inscrita no CNPJ: 39.617.645/0001-84, valor global: R\$ 48.573,20, assinatura da ata em 26/02/2024; Fagundes Flores Comercio Ltda, inscrita no CNPJ: 45.685.588/0001-08, valor global: R\$ 42.988,50, assinatura da ata em 22/02/2024; Nivali Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda, inscrita no CNPJ: 20.344.116/0001-55, valor global: R\$ 3.052,80, assinatura da ata em 22/02/2024; MG Flex Ltda, inscrita no CNPJ: 43.121.365/0001-47, valor global: R\$ 729,90, assinatura da ata em 28/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, com eficácia legal da publicação de seu extrato. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros no Internet no endereço: [www.montesclaros.mg.gov.br/pregao/068-0023-pregao-eletronico-283-2023](http://www.montesclaros.mg.gov.br/pregao/068-0023-pregao-eletronico-283-2023).

Montes Claros/MG, 01 de março de 2024.

Mário Fernando Medeiros Lopes Martins Rutilio  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

7 cm - 01 1912397 - 1

#### AVISO DE SUSCITAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 815/2023

AVISO DE SUSCITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 815/2023. O presente Edital nº 14.133/21, no âmbito de sua atribuição legal, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a abertura de licitação nº 4.536/23 e nº 4.632/23, com o intuito de licitar o objeto e o registro de preço para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos necessários, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros - MG, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros, tendo em vista a necessidade de novo edital.

Montes Claros, 01 de março de 2024.

Wellington Gonçalves de Oliveira

Prefeito

3 cm - 01 1912315 - 1

## Fundação Hospitalar de Montes Claros

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Com o intuito do Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P312-2023-01 vinculado ao Programa Saúde em Minas, firmado com o Município de Montes Claros-MG, Contrato 109/2023, a Fundação Hospitalar de Montes Claros, CPF: 000.036.576-00, CRM: 32943-MG.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ORTODONTIA TRATAMENTO ORTODONTIA, com o intuito do Contrato Administrativo de Repasse de Recursos P044/2023-01 - Vitória Minas, nº 311/2023-01, firmado com o Município de Montes Claros-MG, Contrato 169/2023, Kato Soares Barbosa, CNPJ: 29.246.426/0001-01.

3 cm - 20 1918179 - 1

## Consórcio Intermunicipal Multidisciplinar da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS

P.A. 010/2024 - P.F. 005/2024

O Consórcio Intermunicipal Multidisciplinar da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna pública: P.A. 010/2024, P.F. 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAÇÃO, RECONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS: Ato 08-558, de 04/03/2024, início da disputa de preço: 14/03/2024 às 09:00h. Lote: (38) 3221-0041. RETIRADA DO EDITAL: Diretamente no SITE: [www.portaldesudene.org.br](http://www.portaldesudene.org.br) ou gratuitamente em sua integralidade, para consulta através do SITE: [www.cimams.mg.gov.br](http://www.cimams.mg.gov.br).

Thiago Lucena Maia  
Secretário Executivo do CIMAMS

3 cm - 01 1912116 - 1

## Morada Nova de Minas

### Câmara Municipal

#### TERMO ADITIVO-PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

Inexistibilidade 001/2023. Objeto: Prazo de Vigência do Contrato 001/2023, que tem por objetivo a prestação de Serviços Técnico-Profissionais especializados em Assessoria Jurídica Administrativa Pública e Assessoria e Consultoria Jurídica ao Gabinete da Presidência. Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/24 a 31/12/24. Data assinatura: 29/12/23. Parceria: Câmara Municipal de Morada Nova de Minas e Arthur Bernardo Radu e Silva, Sociedade de Advogados. CNPJ: 48.923.207.0001-94. Luiz C. de Oliveira, Presidente do Legislativo.

Termo Aditivo-Processo Licitatório 002/2023. Inexistibilidade 002/2023. Objeto: Prazo de Vigência do Contrato 002/2023, que tem por objetivo a contratação de Empresa para a prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade na Organização e Execução de Serviços de Contabilidade em geral. Valor Global: R\$ 70.320,00 (setenta mil e trinta e dois reais). Vigência: 01/01/24 a 31/12/24. Data assinatura: 28/12/23. Parceria: Câmara Municipal de Morada Nova de Minas e Publicus Contabilidade e Sistemas SAC Ltda-TIP. CNPJ: 01.026.100/0001-70. Luiz C. de Oliveira, Presidente do Legislativo.

4 cm - 01 1912377 - 1

## Nazareno

### Prefeitura Municipal

#### PE 01/24

Torna Pública PL 04/24 PR 01/24. Obj: Registro preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, com material incluso em atendimento ao Secretarias Municipais. Abertura 14/03/24. O edital encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Nazareno. [www.nazareno.mg.gov.br](http://www.nazareno.mg.gov.br). José Haim Guimarães de Carvalho - Prefeito

2 cm - 01 1911953 - 1

## Nova Porteirinha

### Prefeitura Municipal

#### CONTRATO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG torna público o Contrato nº 007/2024, originado da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é contratação de empresa física especializada em engenharia para manutenção de vias e saneamento de bueiros, muros e sarjetas, na rua 16, bairro Califórnia, zona urbana do Município de Nova Porteirinha/MG, JMS Construtora e Pré-Moldados Ltda-Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais). 22/02/2024 a 22/05/2024. Registra Antônio de Souza Freitas-Prefeita Municipal.

2 cm - 01 1911973 - 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha - MG, torna pública o Pregão Eletrônico Nº 001/2024/SEMP, torna pública o Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2024/SEMP, com o intuito de licitar o objeto e o registro de preço para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos necessários, atendendo a demanda das Secretarias do município de Nova Porteirinha-MG, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros, tendo em vista a necessidade de novo edital.

Montes Claros, 01 de março de 2024.

Wellington Gonçalves de Oliveira

Prefeito

3 cm - 01 1911971 - 1

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG, torna pública a Adjudicação/Homologação da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é contratação de empresa física especializada em engenharia para manutenção de vias e saneamento de bueiros, muros e sarjetas, na rua 16, bairro Califórnia, zona urbana do MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA-MG. Empresa vencedora: JMS Construtora e Pré-Moldados Ltda-Valor de R\$ 900,00. Nova Porteirinha-MG, Registra Antônio de Souza Freitas-Prefeita Municipal.

3 cm - 01 1911974 - 1

## Novo Oriente de Minas

### Prefeitura Municipal

#### PE 01/24. ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Torna pública o Edital nº 002/2024. Objeto: Adição do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, do Pregão Presencial Nº 002/2023, Processo Licitatório Nº 005/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana no Mun. de Novo Oriente de Minas, inicialmente marcada para o dia 05-03-24 às 9h, será adiada para dia 19/03/24, às 9h. Motivo: Alterações no Edital. Edital: na Prefeitura, sala da CPL, Praça João Roque, 1. Cartão ou site: [www.novoorienteminas.mg.gov.br](http://www.novoorienteminas.mg.gov.br). Normas da Lei C. 4.000/2002.

2 cm - 01 1912399 - 1

## Ouro Preto

### Prefeitura Municipal

#### ADESÃO Nº 002/2024

Torna pública a Adesão nº 002/2024. Objeto: Adição do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, do Pregão Presencial Nº 002/2023, Processo Licitatório Nº 005/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana no Mun. de Novo Oriente de Minas, inicialmente marcada para o dia 05-03-24 às 9h, será adiada para dia 19/03/24, às 9h. Motivo: Alterações no Edital. Edital: na Prefeitura, sala da CPL, Praça João Roque, 1. Cartão ou site: [www.novoorienteminas.mg.gov.br](http://www.novoorienteminas.mg.gov.br). Normas da Lei C. 4.000/2002.

3 cm - 01 1912224 - 1

## Padre Paraíso

### Prefeitura Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

Concorrência nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto no interior da foz de arapuca, pavimentação e passeio na área externa e construção de muros de contenção, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos em planilhas e projetos anexos, do regime de empreitada global. Data de Abertura: 14/03/2024 às 09h00min. A sessão será realizada no site [www.licita.org.br](http://www.licita.org.br) (RTP) - RUA: (33) 3534-1259 ou Lillian Lopes Ferreira - Agente de Contratação, pelo e-mail: [licitacao@padreparaíso.mg.gov.br](mailto:licitacao@padreparaíso.mg.gov.br) ou pelo site: [padreparaíso.mg.gov.br](http://padreparaíso.mg.gov.br).

3 cm - 01 1912088 - 1

## Paraopeba

### Prefeitura Municipal

#### PROCESSO Nº 815/2024

Extrato de Contrato-Dispensa Eletrônica Nº: 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Contratado: RONALDO RECONSTRUTORA E REPARAÇÕES LTDA. CNPJ: 16.617.159/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção e Assessoria em Gestão e Planejamento para ações e tarefas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Execução Municipal com as especificações constantes no Edital de Referência. Valor Global do Contrato: R\$ 77.499,97 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Paraopeba/MG, 29 de fevereiro de 2024. Antônio Costa Melo. Prefeito Municipal.

3 cm - 01 1912147 - 1

#### PROCESSO Nº 183/2023

Extrato de 1º Termo Aditivo de Valor - Tomada de Preços nº 026/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Contratado: VALTEIR JOST ORRA FORTE. CONTRUÇÃO SOCIALISMO UNIVERSAL LTDA. CNPJ: 22.064.789/0001-87. Valor da disputa: Conforme a planilha apresentada. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de obras e serviços públicos, de acordo com o Edital de Referência. Valor Global do Contrato: R\$ 3.144,90 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Paraopeba/MG, 29 de fevereiro de 2024. Antônio Costa Melo. Prefeito.

Processo Nº 018/2024. Extrato de Contrato - Dispensa Eletrônica Nº: 005/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Contratado: AL OUVITIR A LTDA, CNPJ: 07.004.840/0001-99. Objeto: Compra direta de Coler de Assinatura Digital com as especificações constantes no Edital de Referência. Valor Global do Contrato: R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). Paraopeba/MG, 29 de fevereiro de 2024. Antônio Costa Melo. Prefeito Municipal.

4 cm - 01 1912088 - 1

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, PROCESSO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Paraopeba-MG, por intermédio da Divisão de Contratos, Licitações, Compras e Contratos, realizará a Licitação Eletrônica nº 002/2024, com o intuito de licitar o objeto e o registro de preço para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos necessários, atendendo a demanda das Secretarias do município de Paraopeba-MG, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município de Montes Claros, tendo em vista a necessidade de novo edital.

4 cm - 01 1912087 - 1

## Passa Quatro

### Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Objeto: Registro de Preços Visando a Aquisição Trazida a Parcelada de Bateria Automotora. Início do contrato de 20/03/2024 às 09h00min. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viriato, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site [www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes](http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes). pfp. Camilla Cezar - Pregoeira.

2 cm - 01 1912193 - 1

## Passos

### Prefeitura Municipal

#### PREGÃO Nº 013/2024 - PROC. ADM. Nº 033/2024

Realizará licitação para aquisição de materiais de construção, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. O Edital está à disposição nos sites: [passos.transparencia.portalfiscal.com.br/licitacao](http://passos.transparencia.portalfiscal.com.br/licitacao), [www.licita.org.br](http://www.licita.org.br), Abertura do Edital: 19/03/2024 às 09h00. Local: [www.licita.org.br](http://www.licita.org.br). Passos, 01 de março de 2024. Cleia Rosa - Secretária de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

2 cm - 01 1912001 - 1

#### 02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Torna público a 2ª convocação para cargos efetivos do Edital de Concurso Público nº 1 de 2023. O edital de documentos encontra-se em 01 de 05 de abril de 2024, conforme 02º Edital de Convocação. O edital completo encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Passos: [www.passos.mg.gov.br](http://www.passos.mg.gov.br), no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Passos e no mural de avisos da Câmara Municipal de Passos. Passos, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2024.

2 cm - 01 1912001 - 1

## Patrocínio

### Prefeitura Municipal

#### AVISOS DIVERSOS

Processo nº: 08/2024. Modalidade: Concorrência Pública. Edital nº: 01/2024. Tipo: Maior Oferta. Edital resumido. Objeto: Delegação para prestação de serviços de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico de informação e automação para controle e afecção de uso remanescente de vagas de estacionamento relativo de veículos em vias e logradouros públicos no município de Patrocínio/MG. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 17 de abril de 2024 às 09h00min, realizará a Concorrência na Modalidade Eletrônica através da plataforma [www.licita.org.br](http://www.licita.org.br). Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocinio.mg.gov.br) e no portal do município. Patrocínio-MG, 1º de março de 2024.

Processo nº: 339/2023. Modalidade: Tomada de preços. Edital nº: 36/2023. Tipo: Menor Preço Global. Pregatório e errata. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviço de execução de impressão com emulação RFP-30, execução de pintura de lixidação com emulação RFP-30, construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de no máximo 3,0 cm para atender às diversas ruas e avenidas, incluindo a execução, transporte e aplicação de compensação com rolão fixo, para atender o município de Patrocínio/MG. Prazo para entrega do projeto de 25 dias úteis de 2024, às 09h00 horas, a abertura das envelopes de habilitação e proposta do referido processo. Errata: Planilhas e serviços e mão de obra e valores. RFP corrigido disponibilizados no portal do município, ao lado da cota. Patrocínio-MG, 29 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 344/2023. Modalidade: Concorrência. Edital nº: 13/2023. Tipo: Menor Preço Global. Termo de Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de nova unidade no bairro Santo Antônio, através da Licitação nº 1361024/2023/SEE, com a Secretaria de Estado da Educação. Adjudicação e homologação do procedimento da Licitação nº 344/2023 a favor da empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ PEREIRA LTDA, com CNPJ nº 11.478.122/0001-08, no valor global de R\$ 4.499.716,38 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para que a adjudicação nele realizada produza seus jurídicos e legais efeitos. Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 345/2023. Modalidade: Concorrência. Edital nº: 24/2023. Tipo: Menor Preço Global. Termo de Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escola e quadra escolar no Bairro Santa Teresinha no município de Patrocínio/MG, conforme convênio nº 1361024/2023/SEE, com a Secretaria de Estado da Educação. Adjudicação e homologação do procedimento da Licitação nº 345/2023 a favor da empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ PEREIRA LTDA, com CNPJ nº 11.478.122/0001-08, no valor global de R\$ 8.120.459,83 (oito milhões quatrocento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para que a adjudicação nele realizada produza seus jurídicos e legais efeitos. Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 293/2023. Modalidade: Tomada de preços. Edital nº: 49/2023. Tipo: Menor Preço Global. Termo de Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano tubular perfurado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Adjudicação e homologação do procedimento da Licitação nº 293/2023 a favor da empresa: MG Pólos Artesianais Fretel, com CNPJ sob o nº 26.286.465/0001-44, no valor global de R\$ 76.365,00 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e zero centavos).

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2024 | Edição: 18 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Prefeituras/Estado de Minas Gerais/Prefeitura Municipal de Marliéria

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/23

PROC. 82/23

Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global, com medições unitárias, para prestação de serviços de construção de Ponte do Bonfim no Mun. de Marliéria. Contratada: Pollo Construções e Locação Ltda, 34.238.606/0001-81. Valor: R\$ 247.149,59 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/23

Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte no acesso à área de eventos, com recurso de Ação de Reconstrução do Minis. da Integração e do Desenv. Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Recurso Próprio, Licitante: Pollo Construções e Locação Ltda, 34.238.606/0001-81. Valor: R\$ 255.067,72.

Marliéria, 24 de janeiro de 2024.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





## Itabirito

### Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

13/2024 - PRC Nº 021/2024

O Secretário Municipal de Seguridade, Previdência e Mobilidade Urbana, ratifica em 29/02/2024 o processo em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Inscrição para o 4º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 cm - 29.1911836 - 1

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Nº 011/2024 - PRC Nº 028/2024

O Secretário Municipal de Administração ratifica em 29/02/2024 o processo em epígrafe, cujo objeto é Inexigibilidade da Licitação para contratação de curso na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, 2 dias, para 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Itabirito que atuam na elaboração de Processos Administrativos, cursos de Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual, incluindo as motivações da nova lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/2021.

3 cm - 29.1911652 - 1

### Câmara Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2024**  
O Presidente da Câmara torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2024 referente ao Processo Administrativo 018/2024. Inexigibilidade 003/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos abrangendo consultoria e assessoria jurídica e administrativa e produção de material jurídico especializado para redação, elaboração e substituição em processos da Câmara Municipal de Itabirito, em suas áreas que envolvam questões complexas nas áreas de Direito Público, bem como, de Direito Civil, Processo Civil e Processo Legislativo. Nos termos do art. 74, III, b, c, e, da Lei nº 14.133/2021, ficam inclusos os processos. Data de assinatura: 23/02/2024. Vigência: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO** 006/2024. O Presidente da Câmara torna público o Extrato do Contrato 006/2024, referente ao Processo Licitatório 002/2023 Pregão Presencial 002/2023. Registro de Preços 003/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e consumo para atender à Câmara Municipal de Itabirito. Contratada: Comercial Vener Ltda. CNPJ: 05.153.401-09/01-70. Data de assinatura: 20/02/2024. Valor global: R\$ 131.114,30. Vigência: 31/12/2024. Dotação: 01.031.0001-2/004 - 5.3.903/9.000-00 - Ficta 17

5 cm - 29.1911449 - 1

## Itanhandu

### Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 043/2023

Tomada de Preços nº 010/2023 - Objeto: Prorrogação de vigência até 05/1/2024. Partes: Município de Itanhandu e FRS Engenharia e Arquitetura Ltda. CNPJ 08.013.470-09/01-99. São Sebastião de Rio Verde/MG. Data: 28/02/2024. Paulo Henrique Pinto Montez - Prefeito Municipal.

2 cm - 29.1911689 - 1

## Itutinga

### Prefeitura Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de Itutinga/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 025/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024. OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Utensílios domésticos e materiais de consumo, para atender as demandas das secretarias municipais, com recursos próprios e vinculados, Data da Solicitação: 13/03/2024. Hora de Abertura: 14h. Link: <http://itutinga.licitapm.com.br>. O tipo e critério de julgamento será o Menor Preço Por Item. Interessados poderão obter o Edital no endereço: [www.itutinga.mg.br](http://www.itutinga.mg.br). Itutinga, 28 de fevereiro de 2024. Raulinei Antônio do Nascimento - Prefeito Municipal.

3 cm - 28.1911120 - 1

## Jacutinga

### Prefeitura Municipal

#### PROCESSO Nº 05/2024

Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de prestação de serviços mecânicos, hidráulicos e elétricos, serviços de alinhamento, balanceamento e cambragem, serviços de pintura, fundação, pintura e demais serviços de manutenção da frota e de outros equipamentos a sob o nº 03/2024, do tipo menor preço, para as secretarias municipais. INÍCIO DE RECEPTIVIDADE DA PROPOSTA: 09/03/2024 a partir das 08.00h. ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - 15.033.3024 até às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 09h da data 15/03/2024. LOCAL: SCS Portal de Compras <https://portal.eprocad.net/0003/compras/licita/>. O interessado convocado em edital terá acesso à disposição dos interessados de 2ª e 3ª instância, das 09h às 17h, na Praça das Américas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL, PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) - Divulga pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) - A/C Dayana Fernandes - Progestora.

4 cm - 29.1911596 - 1

#### PROCESSO Nº 34/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e oficinas de planejamento e políticas, no formato on company, para incremento dos estudos e acompanhamento no uso da nova lei de licitação. Contratada: Município de Jacutinga. Contratado: PRIME CONSULTORIA E EDIÇÃO AO A DISTÂNCIA LTDA. CNPJ nº 26.836.500/001-02. Valor: R\$ 71.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). Descrição: Pelo presente e considerando os documentos anexados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, consideramos oportuno e necessário a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICADO o presente processo de inexigibilidade. Data de Assinatura: 28/02/2024, Reginaldo Cíntia - Secretário Municipal de Fazenda.

4 cm - 29.1911606 - 1

## Jaíba

### Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO

ADM. DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Tomada de Preços Nº 001/2023. Em cumprimento às disposições do Regulamento, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, tornamos público o edital do Edital de Aditivos de Contrato Adm. de Reforma e Construção de Prédios Públicos no Município de Jaíba/MG, com três cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e as seguintes empresas: CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.673.326/0001-02, de Jaíba/MG; Construção da Casa Lar; Alteração de Contrato, no valor de R\$ 164.650,71 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). Data do Aditivo: 23/02/2024. Despesa em R\$ 75.679,02 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos). Data do Aditivo: 20/02/2024. Assinatura: pela Contratante Reginaldo Antônio da Silva - Prefeito Municipal.

4 cm - 29.1911366 - 1

## Janaúba

### Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

Modalidade: Condição de Preço. Nº 29/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratado/Valor: Isonix: Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda/R\$ 2.131.347,25. Objeto da Licitação: Contratação de exames de análises Clínicas (análises clínicas e patologias) sob o acordo com a tabela SES Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2026.

2 cm - 28.1911225 - 1

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ATA PROCESSO

DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratado/Valor: Isonix: Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda/R\$ 2.131.347,25. Objeto da Licitação: Contratação de exames de análises Clínicas (análises clínicas e patologias) sob o acordo com a tabela SES Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2026.

2 cm - 28.1911222 - 1

## Jequitibá

### Prefeitura Municipal

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Torna público aos interessados que no dia 18/03/2024 (segunda-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 34/2024 - Pregão Eletrônico nº 09/2024. "Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo". A licitação da edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição das interessadas no site de licitação da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 - Centro - Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: [www.jequitiba.mg.gov.br](http://www.jequitiba.mg.gov.br) ou ainda no site de Licitação Licitapm Digital: [www.licitapmdigital.com.br](http://www.licitapmdigital.com.br). Para informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0190 - (31) 3717-6222. William W. Lopes de Almeida - Agente de Contratação e Douglas Soares Rodrigues - Progestor.

4 cm - 29.1911675 - 1

## Juruaia

### Prefeitura Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PRC 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades para atuar em campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes do município de Juruaia/MG. O certame ocorrerá na plataforma AMMLicita. Data de realização: 14/03/2024 horário: 08:30h. Aviso de Licitação PRC 038/2024 Pregão Eletrônico 020/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva em modalidades de futebol, basquete, vôlei, handebol, futsal, etc. O certame ocorrerá na plataforma AMMLicita. Data de realização: 14/03/2024 horário: 08:30h.

4 cm - 29.1911677 - 1

Aviso de Licitação PRC 044/2024. Concorrência 02/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de materiais para revitalização paisagística de trevo de acesso a rodovia BR-153 e o atual viário. Alvaro Mariano Junior no município de Juruaia, com recursos oriundos do Ministério da Economia, Programa 003/2022, através da plataforma 2022/24/00004, 2022/281/00005, 2022/275/00001, transferência especial. O certame ocorrerá na plataforma AMMLicita. Data de realização: 19/03/2024 horário: 08:30h.

O inteiro teor dos atos convocatórios e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 18:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31)3553-1211 e pelo e-mail: [www.juruaia.mg.gov.br](mailto:www.juruaia.mg.gov.br). Cósimo Marques Junior - Prefeito Municipal, Paulo Roberto da Rocha Filho - Progestor Municipal.

8 cm - 28.1911124 - 1

## Lagoa Formosa

### Consórcio Intermunicipal de Saúde

do Alto Paranaíba - CISALP

#### PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 010/2024

Decorrente do Processo SFT nº 1320.01.009063/2023-46, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1321603/000278/2023. Planejamento SIPP Nº 278/2023, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS para atender as necessidades do órgão, no valor total de R\$ 1.701.025,00. Um milhão, setecentos e um mil e vinte e cinco reais. Objeto: A presente licitação, atendendo a Deliberação CIB-SUS 4624/2023 (7449418) e Resolução SFS-MG 9034/2023 (7449430), tem por objeto o Registro de Preços para compra eventual destinado parcialmente para execução do Projeto VACIMÓVEL, cuja execução será realizada de forma descentralizada pelas regiões participantes de compra estadual, conforme disposto no decreto 46.311/2013 e no artigo 49 da Lei 8550/1993, em vista de eventual aquisição de VÍDEOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. Órgão gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CNPJ: 18.715.516/0001-88. Beneficiários: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ: 16.701.716/0001-49. Órgão participante: CISALP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: S.I.S.10, 302.900/1.1991.4.4.99.52 - Rdu 45, Lagoa Formosa - MG, 29/02/2024. CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do CISALP.

5 cm - 29.1911388 - 1

#### ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na atuação de inovações tecnológicas no setor de saúde digital, prevendo instalação de equipamentos de software, manutenção e operação de serviços de telemedicina, por meio de plataforma tecnológica de saúde, no formato Web Label, assim o apoio, logística e operacionalização de planos médicos especializados por meio de equipamento e software específico que permita a realização da teleconsulta, com inteligência de dados para gestão clínica de indicadores e performance, incluindo a disponibilização das licenças com integração, customização, desenvolvimento, implantação, treinamento e apoio técnico para atender a demanda ambulatorial da rede assistencial do município, no âmbito do CISALP e da clínica especializada e hospitais geridos pelo CISALP, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por contratação individualizada de produção (item). Início da sessão pública no dia 14/03/2024 às 09:30h (horário de Brasília) em modo de disputa aberta na plataforma da compra.gov.br. O edital e demais documentos do processo podem ser adquiridos no site: [www.licitapm.gov.br](http://www.licitapm.gov.br) através do e-mail: [credenciamento@licitapm.gov.br](mailto:credenciamento@licitapm.gov.br) e no telefone (34) 3824-1710. LUISA BORGES MUNIM Progestora do CISALP. Lagoa Formosa 29/02/2024. César Caetano de Almeida Filho Presidente do CISALP.

5 cm - 29.1911393 - 1

## Lamim

### Prefeitura Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 013/2023

Processo nº 140/2023, Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde. Extrato - Fica estabelecido o acréscimo de R\$391.911,77 (trezentos e noventa e um mil novecentos e onze reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98. Data da assinatura: 09/02/2023. Contratada: Empresa Souza Construções LM LTDA ME - CNPJ: 10.366.704/0001-64. Contratante: Município de Lamim-MG. Mineira das Graças Silva. Prefeito Municipal.

3 cm - 29.1911360 - 1

## Luisburgo

### Prefeitura Municipal

#### PROCESSO Nº 156/2023

Pregão Presencial nº 058/2023, com o objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças e correntes para a frota de veículos que compõe a frota do município de Luisburgo/MG, especificações detalhadas na edital e seus anexos, no dia 14/03/2024, às 09h00min. Informações, no site da Prefeitura de Luisburgo/MG, e-mail: [licitacao@luisburgo.mg.gov.br](mailto:licitacao@luisburgo.mg.gov.br). Fone: (33)3378-7000.

2 cm - 29.1911777 - 1

## Luminárias

### Prefeitura Municipal

#### ABERTURA DE PROCESSO 51/24

PREGÃO ELETRÔNICO 18/24

Objeto: Aquisição de fuzes de glicose/mineral. Abertura: 13/03/2024, às 08:30. Eício Carvalho Rezende - prefeito municipal. Edital disponível no endereço site: [www.luminarias.mg.gov.br](http://www.luminarias.mg.gov.br).

1 cm - 29.1911660 - 1

### Câmara Municipal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991252/0918. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: cessão objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 991252/0918. Vigência: 23/03/2024 a 23/03/2025. CNPJ: 00.338.000/0001-90. Data de assinatura: 23/03/2024. Rosilene de Jesus Terra Leite. Presidente da Câmara Municipal de Luminárias/MG.

3 cm - 28.1910950 - 1

## Maria da Fé

### Prefeitura Municipal

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Maria Da Fé/MG - Torna público a realização do Processo Licitatório nº 034/2024 - Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Objeto: Aquisição de Ovos de chocolate para atividades em comemoração às festividades da Páscoa na Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 13/03/2024 às 09:00h. O edital completo encontra-se no site: [www.mariadafefm.mg.gov.br](http://www.mariadafefm.mg.gov.br). Maria da Fé/MT, 29/02/2024. Carlos Alberto Lemes - Pregoeiro Municipal e Agente de Contratação.

2 cm - 29.1911651 - 1

## Marilac

### Prefeitura Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 05/2024

Do tipo menor valor, dissimulado, abertura no dia 13/03/2024, às 13h:00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre o preço constante na tabela CMED/ANVISA. Edital disponível no [www.licitapm.gov.br](http://www.licitapm.gov.br) ou no endereço eletrônico: [www.licitapm.gov.br](http://www.licitapm.gov.br). Fátima Nélida de Oliveira - Prefeita Municipal.

2 cm - 29.1911355 - 1

## Mário Campos

### Prefeitura Municipal

#### EXT. DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

DE PREÇO DA ATA 09/23

Prefeitura Municipal de Mário Campos torna público o ext. do 1º Aditivo de Recq. Econ. Finance. Ref. a Ata de R. 9/2023. Partes: PMMC e M.O.T.A. COMERCIAL LTDA, base no art. 65, letra 'd', da Lei nº 8.666/93. O v. Unit. do item 01 passará de R\$ 18,50 para R\$ 24,58.

2 cm - 29.1911820 - 1

#### EXT. DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

DE PREÇO DA ATA 20/23

Prefeitura Municipal de Mário Campos torna público o ext. do 1º Aditivo de Recq. Econ. Finance. Ref. a Ata de R. 9/2023. Partes: PMMC e M.O.T.A. COMERCIAL LTDA, base no art. 65, letra 'd', da Lei nº 8.666/93. O v. Unit. do item 01 passará de R\$ 10,70 para R\$ 14,05.

2 cm - 29.1911478 - 1

## Marliéria

### Prefeitura Municipal

#### RETIIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

PROCESSO 83/2023 - TOMADA DE PREÇOS 07/2023, OBJETO: Construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura e área de 50,4 metros quadrados, com recurso de Ação de Reconstrução do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Recurso Próprio - contrato MTRR n. 59053.009516/2023-78 - COORDENADOR: (1942)5643778 - 424353.028/2023 - CONTRATADA: POLLO CONSTRUÇÕES E LOCACÃO LTDA - CNPJ 14.238.608/0001-81. Vigência: 06 meses, período de: 02/02/2024 a 02/08/2024. Valor: R\$ 247.149,59. Fiscal: José Geraldo Quintão-Matricula:1426. Data: 02/02/2024. Auriv V. Barros. Presidente CPL.

3 cm - 29.1911730 - 1







Marliéria/ MG, 06 de março de 2024.

**Ofício n.º: 02 – Secretaria Municipal de Administração.**

Assunto: Solicita informações ao Setor de Engenharia do Município de Marliéria referentes ao Processo Licitatório nº 82/2023 – Tomada de Preços 06/2023 e ao Processo Licitatório nº 83/2023 – Tomada de Preços 07/2023.

Prezado,

Sirvo-me do presente para solicitar informações sobre o início das obras referentes ao Processo Licitatório nº 82/2023 – Tomada de Preços 006/2023 e ao Processo Licitatório nº 83/2023 – Tomada de Preços 007/2023, cujos objetos, respectivamente, centram-se na “*construção de Ponte do Bonfim, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 10 metros e 4,20 de largura, área de 42 metros quadrados*” e na “*construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados*”.

Ressalte-se que a Cláusula Quarta dos contratos n.ºs 18 e 19 dos Processos Licitatórios acima descritos, firmados entre o Município de Marliéria e a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, dispõe que “*a execução se dará mediante Ordem de Serviços emitida pelo setor de Licitações e Contratos, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias depois de recebida, sem nenhum custo para o CONTRATANTE*”.

Isto posto, tendo em vista que já fora enviada Ordem de Serviço para a empresa supracitada no dia 09 de fevereiro de 2024 para o início das duas obras descritas, solicitamos informação se as obras já foram iniciadas.

Atenciosamente,

  
**DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**  
Secretária Municipal de Administração

Marliéria/ MG, 06 de março de 2024.

**RESPOSTA AO OF.02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Licitatório nº 82/2023 – Tomada de Preços 06/2023 e ao Processo Licitatório nº 83/2023 – Tomada de Preços 07/2023.

O Setor de Engenharia do Município de Marliéria representado por Luiz José de Freitas Eng. Civil, CREA mg-177128/D, vem por meio deste informar a Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Licitações, sobre o início das obras referentes aos processos citados acima. cujos objetos, são: **“construção de Ponte do Bonfim, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 10 metros e 4,20 de largura, área de 42 metros quadrados” e na “construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados”.**

Desde de quando recebi informação que a Ordem de Serviço foi assinada no dia 09 de fevereiro de 2024, pela empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, e após decorrido o prazo de 5 dias para que os serviços fossem iniciados, tenho cobrado via telefone, para que a empresa inicie as obras, porém a única alegação que fizeram é que as chuvas estão atrapalhando o início dos serviços.

Sendo assim informo que as obras ainda não foram iniciadas, e a empresa, no ultimo contato por telefone garantiu que daria início na segunda feira dia 4 de março de 2024, porém não cumpriu e nem manifestou sobre a causa.

**Responsável técnico pela fiscalização de obras públicas do Município**

Luiz José de Freitas

Engenheiro Civil – CREA MG 177128/D

LUIZ JOSE DE

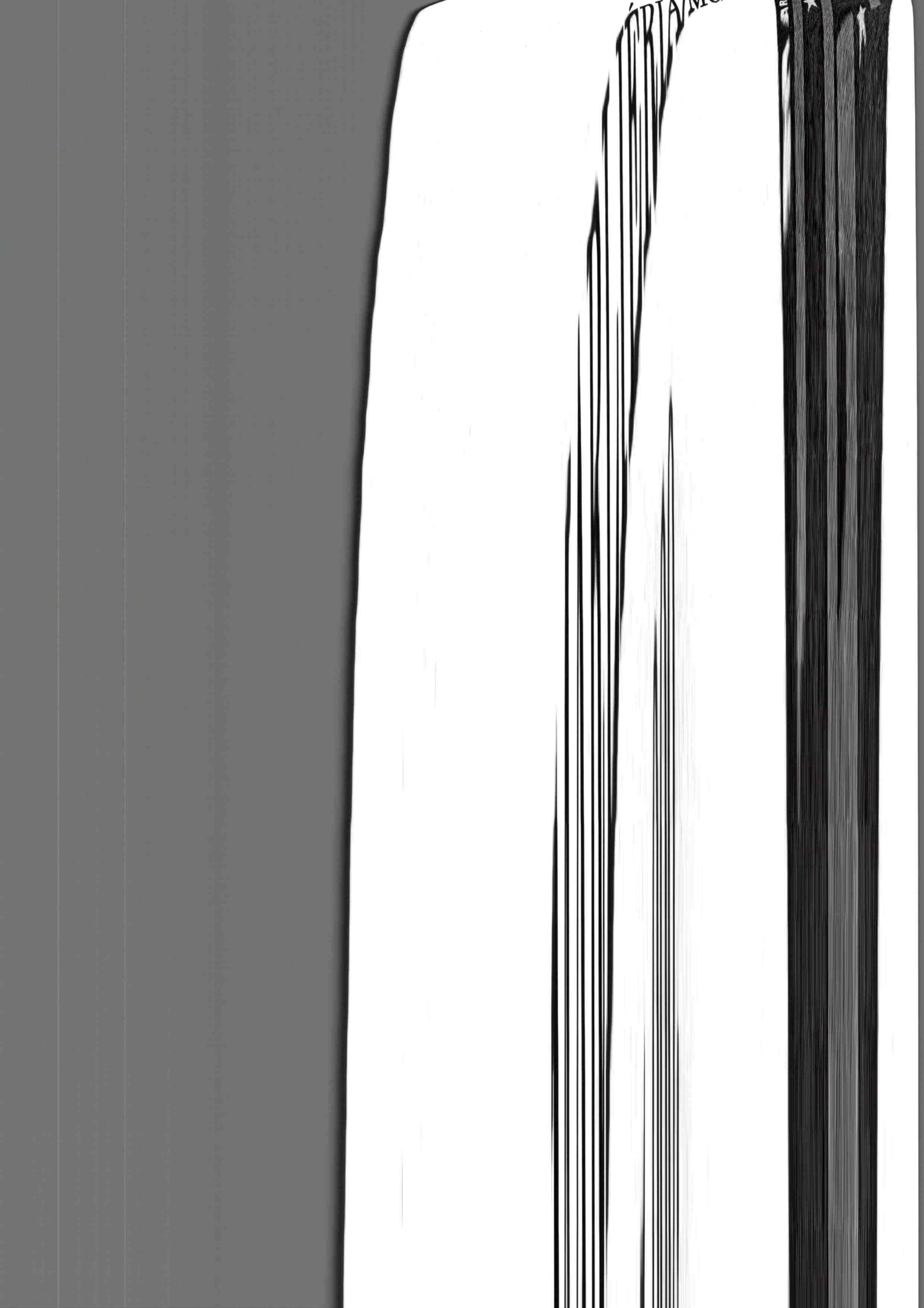
FREITAS:34506853687

Assinado de forma digital por LUIZ

JOSE DE FREITAS:34506853687

Dados: 2024.03.06 15:17:03 -03'00'









Marliéria/ MG, 06 de março de 2024.

**Ofício n.º: 019 – Gabinete do Prefeito.**

Assunto: Adverte a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, pela inexecução das obras referentes ao Processo Licitatório n° 82/2023 – Tomada de Preços 06/2023 e ao Processo Licitatório n° 83/2023 – Tomada de Preços 07/2023.

**ADVERTÊNCIA**

**Considerando** que a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, fora a licitante vencedora do Processo Licitatório n° 82/2023 – Tomada de Preços 006/2023 e do Processo Licitatório n° 83/2023 – Tomada de Preços 007/2023, cujos objetos, respectivamente, centram-se na *“construção de Ponte do Bonfim, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 10 metros e 4,20 de largura, área de 42 metros quadrados”* e na *“construção de ponte no acesso à área de eventos, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 metros e 4,20 de largura área de 50,4 metros quadrados”*.

**Considerando** que a Cláusula Quarta dos contratos n°s 18 e 19 dos Processos Licitatórios acima descritos, firmados entre o Município de Marliéria e a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, dispõe que *“a execução se dará mediante Ordem de Serviços emitida pelo setor de Licitações e Contratos, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução **no prazo máximo de 05 (cinco) dias depois de recebida, sem nenhum custo para o CONTRATANTE**”*.

**Considerando** que já fora enviada Ordem de Serviço para a empresa supracitada no dia 09 de fevereiro de 2024, mas que, contudo, não houve o início da execução das obras pela licitante vencedora dos Processos Licitatórios mencionados acima.

Fica advertida a empresa POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.238.606/0001-81, para o início **IMEDIATO** das obras referentes ao Processo Licitatório n° 82/2023 – Tomada de Preços 006/2023 e ao Processo Licitatório n° 83/2023 – Tomada de



Preços 007/2023, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira dos contratos nºs 18 e 19 dos Processos em questão, *in verbis*:

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração conforme, disposto no inciso III, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Aplicação da penalidade de inidoneidade, cuja competência é da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Marliéria, facultada a defesa da CONTRATADA respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

(...)

11.3. No caso de inexecução do objeto do contrato, serão aplicadas as seguintes multas:

- a) Multa de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução;
- b) Caso de inadimplência, a multa será de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução;
- c) Valor de multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução.





*d) Caso venha desistir da execução dos serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;*

*11.4. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a licitante vencedora tenha junto à Prefeitura Municipal de Marliéria - MG, devendo ser aplicadas por representação da assessoria jurídica do CONTRATANTE, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista;*

Atenciosamente,



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal



PC 000.479/2024 – MAR

Coronel Fabriciano - MG, 11 de Março de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Marliéria

At. Sr. Hamilton Lima Paula

D. D. Prefeito Municipal

Marliéria - MG:

**[34.238.606/0001-81]**

**POLLO CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÃO LTDA**

**RUA COPACABANA, Nº 1041  
B. GIOVANNINI - CEP: 35.170-098  
CORONEL FABRICIANO - MG**

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 019 – Gabinete do Prefeito, que adverte nossa empresa, pela inexecução das obras referentes ao Processo Licitatório nº 82/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023, e ao Processo Licitatório nº 83/2023 – Tomada de Preços nº 07/2023.

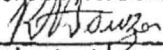
Na oportunidade, vimos à honrosa presença de V. S<sup>a</sup>., para informar –lhe que estamos com muita dificuldade para locar um bate estaca, uma vez que o nosso encontra-se ocupado em outra obra e só será liberado no final do mês de março/2024, motivo pelo qual ainda não iniciamos a obra.

Informamos-lhe, também, que estamos tomando todas as providencias possíveis, para iniciarmos a obra o mais breve.

Certos de contarmos com a habitual e costumeira compreensão de V. S<sup>a</sup>., antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA

  
Rosely A. Alves Souza  
MG-3.759.341 - CPF: 570.082.306-30

Rua Copacabana, 1041 - Bairro Giovannini - CEP: 35170-098 - Cel. Fabriciano / MG  
Tel.: (31) 3842-1990 / 9 9626-7000 - e-mail: polloconstrucoesdireli@gmail.com